

3º ADITIVO EM 01 DE SETEMBRO DE 2015

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**Contratante**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **PRONTO ATENDIMENTO PEDIÁTRICO S/S ME** (doravante designado “**Contratado**”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.788.914/0001-07, situada na Avenida T1, Nº 309, Quadra 25, Lote 04, sala 01, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP 74.215-100, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **3º ADITIVO** ao **Contrato de prestação de serviços médicos de diarista para atendimento e obstetrícia nos leitos de retaguarda no Hospital e Maternidade Vila Nova (extensão do Hospital Materno Infantil - HMI)**, firmado em 01 de agosto de 2014, nos seguintes termos:

Face a alteração da razão social e da natureza jurídica do **Contratado**, resolvem as partes aditar sua qualificação, passando a constar os seguintes termos: **PRONTO ATENDIMENTO PEDIÁTRICO S/S ME** (doravante designado “**Contratado**”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.788.914/0001-07, situada na Avenida T1, Nº 309, Quadra 25, Lote 04, sala 01, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP 74.215-100.

Resolvem as partes aditar a cláusula “6.1”, da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 01 de setembro de 2016.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 01 de setembro de 2015.

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - CONTRATANTE



PRONTO ATENDIMENTO PEDIÁTRICO S/S - ME - CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

TOMBO 075 / HMI-A2

VISTO *Deleta*

DATA 23 / 03 / 2016

